NOVIDADES LEGISLATIVAS



Nesta Edição:

- Comissão do Senado aprova projeto que impõe restrições à propaganda, à venda e ao consumo de cigarros;
- Comissão de Desenvolvimento Regional do Senado discute diretrizes, programas prioritários e ações da SUDAM e SUFRAMA;
- CCJ do aprova incentivos à redução de perdas de água tratada.

Comissão do Senado aprova projeto que impõe restrições à propaganda, à venda e ao consumo de cigarros

A Comissão de Assuntos Sociais (CAS) aprovou hoje o Projeto de Lei do Senado (PLS) 769/2015, que amplia as restrições ao consumo, venda e propaganda de cigarros.

O texto aprovado proíbe qualquer patrocínio, promoção ou propaganda de tabaco, cigarros, cigarrilhas, charutos, cachimbos ou qualquer outro produto fumígeno nos locais de venda, incluindo sua exposição, bem como a importação e a comercialização no País do produto que contenha substâncias sintéticas ou naturais que possam conferir, intensificar, modificar ou realçar sabor ou aroma do produto.

As embalagens dos produtos fumígenos, com exceção dos destinados à exportação, também deverão ser padronizadas com advertências sobre os riscos e prejuízos do fumo, acompanhadas de imagens ou figuras que retratem o sentido da mensagem, conforme regulamento.

Prevê, ainda, a punição com multa e cômputo de pontos na CNH para o motorista que fumar ou permitir que passageiro fume em veículo que esteja transportando menores de dezoito anos de idade.

O projeto traz sérias medidas restritivas ao tabaco, acarretando prejuízos econômicos para toda a cadeia produtiva, inclusive para os fumicultores. A proposta prejudica os fabricantes legais e favorece empresas clandestinas e o contrabando, gerando perdas para a cadeia produtiva do tabaco, fabricantes, varejistas, o Estado - com a queda da arrecadação de tributos - devido ao aumento do desemprego e da criminalidade.

Por fim, a fabricação de cigarros gera mais de 2 milhões de empregos diretos e indiretos ao longo da cadeia de produção, os quais seriam ameaçados pelo aumento do contrabando, além do prejuízo na comercialização para os mais de 400 mil varejistas que comercializam atualmente cigarros no Brasil.

A matéria segue para exame da Comissão de Justiça do Senado Federal.



Comissão de Desenvolvimento Regional do Senado discute diretrizes, programas prioritários e ações da SUDAM e SUFRAMA

A Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo (CDR) do Senado Federal realizou hoje audiência pública para debater o planejamento estratégico da região Norte para os próximos anos com a presença do Superintendente da SUDAM, Paulo Roberto Correia da Silva, da Diretora de Planejamento e Articulação de Políticas da SUDAM, Keila Adriana Rodrigues de Jesus, do Superintendente da SUFRAMA, Alfredo Alexandre de Menezes Junior e do Diretor de Crédito e Distribuição do Banco da Amazônia, Francimar Rodrigues Maciel.

Pleiteou-se que a Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR) para a região Norte busque fontes de financiamento por meio de parcerias público-privadas como o Fundo do Desenvolvimento da Amazônia (FDA), o Orçamento da União e o Fundo de Financiamento do Norte (FNO).

Após a prorrogação da redução do Imposto de Renda para projetos na área da SUDAM e SUDENE, o Superintendente da SUDAM, Paulo Roberto Correia da Silva, atento à sinalização do governo de não concessão de novos incentivos fiscais, propôs um redirecionamento. Sugeriu que uma alternativa de fonte de financiamento poderia ser a redução dos incentivos para atividades menos relevantes, para que os projetos prioritários possam ser financiados com os recursos dessa diferenciação, sem onerar o financiamento geral da União.

O Diretor de Crédito e Distribuição do Banco da Amazônia, Francimar Rodrigues Maciel, sugeriu que o papel da SUFRAMA seja consolidado como principal incentivadora de desenvolvimento a partir dos investimentos estratégicos por meio de sua arrecadação própria e solicitou que esse recurso permaneça com a SUFRAMA.

O Senador Eduardo Braga (MDB/AM), considerando a aprovação do Projeto de Lei da Câmara 135/2018 sobre as Empresas Simples de Crédito (ESC), ressaltou o risco da incorporação do Banco da Amazônia ao BNDES ou ao Banco do Brasil. O Senador apontou essa incorporação como inevitável caso as micro e pequenas empresas passem a realizar financiamento de crédito com as ESC ao invés de recorrer ao BASA, que possui acesso aos subsídios e incentivos da SUDAM e parcerias com a SUFRAMA e tem como principal viés o microcrédito.

A CDR vem realizando audiências públicas para debater as políticas realizadas e os incentivos alocados em áreas como Norte, Nordeste e Centro Oeste. Já houve audiência com o Ministro do Desenvolvimento Regional, com o superintendente da SUDECO e a próxima será com o superintendente da SUDENE.

CCJ do aprova incentivos à redução de perdas de água tratada

A Comissão de Constituição e Justiça do Senado Federal aprovou hoje por unanimidade o PLS 317/2018, de autoria do Senador Lasier Martins (Podemos/RS). O texto prevê incentivos à redução de perdas na distribuição de água tratada.

O projeto inclui como condicionante à alocação de recursos públicos federais e financiamentos com recursos da União ou com recursos geridos ou operados por órgãos ou entidades da União a redução das perdas na distribuição de água tratada, no caso dos serviços de abastecimento de água potável.





Altera, ainda, a lei que Institui a Política Nacional de Recursos Hídricos para determinar que os valores arrecadados com a cobrança pelo uso de recursos hídricos serão aplicados também para o financiamento, aos prestadores de serviços de abastecimento de água potável, de projetos voltados à redução de perdas na distribuição de água tratada.

O relator da matéria, senador Sérgio Petecão (PSD-AC), acolheu as nove emendas apresentadas à Comissão. Uma delas obriga as concessionárias a realizar manutenção do sistema de captação e distribuição de água, inclusive com troca periódica das tubulações.

O Projeto segue para a Câmara dos Deputados, se não houver recurso para análise em Plenário.

NOVIDADES LEGISLATIVAS | Publicação Semanal da Confederação Nacional da Indústria - Unidade de Assuntos Legislativos - CNI/COAL | Gerente Executivo: Marcos Borges de Castro | Coordenação Técnica: Marcos Borges | Informações técnicas e obtenção de cópias dos documentos mencionados: (61) 3317.9399 novidades.leg@cni.com.br | Assinaturas: Serviço de Atendimento ao Cliente (61) 3317.9989/9993 | sac@cni.com.br | Setor Bancário Norte, Quadra 1, Bloco C, Edifício Roberto Simonsen | CEP 70040-903 Brasília, DF | (61) 3317.9001 www.cni.com.br | Autorizada a reprodução desde que citada a fonte.